



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2025.

No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-111/2025** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2024 – Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 52º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, com o objetivo de aprovar a alteração da Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e sem alteração do valor prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação das Resoluções de Diretoria constantes da pauta e transcritas a seguir.

Item 1) RD PRE/DOB-111/2025 – I – Relatório/Justificativa – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: 1. O contrato nº 109/SPOBRAS/2024 cuja contratada é o CONSÓRCIO TJJ INTERLAGOS (TALUDE/JOFEGE/JAPY), que tem por objeto a Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 52º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1); 2. Considerando a necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato informada pela contratada por meio das cartas apresentadas nos processos SEI relacionados abaixo, que foi aprovada pela área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou os seguintes RPA's – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais: · Processo SEI nº 7910.2024/0002199-0 - RPA – doc. SEI nº 127198322; · Processo SEI nº 7910.2024/0002214-7 - RPA – doc. SEI nº 115332205; · Processo SEI nº 7910.2024/0002386-0 - RPA – doc. SEI nº 114800099; · Processo SEI nº 7910.2024/0002482-4 - RPA – doc. SEI nº 118023452; · Processo SEI nº 7910.2024/0002517-0 - RPA – doc. SEI nº 127197617; · Processo SEI nº 7910.2024/0002557-0 - RPA – doc. SEI nº 115947665; · Processo SEI nº 7910.2025/0000115-0 - RPA – doc. SEI nº 120713789; · Processo SEI nº 7910.2025/0000187-7 - RPA – doc. SEI nº 123826947; · Processo SEI nº 7910.2025/0000196-6 - RPA – doc. SEI nº 120168051. Aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. Os

referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato. 3. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 126590981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do RPA acima elencados, sem alteração do valor contratual, isto é um acréscimo de R\$ 8.642.179,07, que corresponde a 23,58% e uma redução - R\$ 8.642.179,07, que corresponde a -23,58%, ou seja, o valor contratual permanece em R\$ 36.646.948,07; 4. Que consta desta nova planilha informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 23,58% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de - 23,58%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. 5. A solicitação de alteração da planilha contratual incluindo novos itens, feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 127837583, sem alteração dos atuais prazos contratuais; 6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: 1 – A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 126590981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes dos RPA's elencados no item 02, da presente Resolução de Diretoria sem alteração do valor contratual, isto é um acréscimo de R\$ 8.642.179,07, que corresponde a 23,58% e uma redução - R\$ 8.642.179,07, que corresponde a -23,58%, ou seja, o valor contratual permanece em R\$ 36.646.948,07; 2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº 127837583, sem alteração dos atuais prazos contratuais. 3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Eliana Mariano Franco, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 30 de julho de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR

DOB – Diretor de Obras

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente



Jorge Bayerlein

Diretor(a)

Em 15/08/2025, às 09:53.



Marco Alessio Antunes

Diretor-Presidente

Em 15/08/2025, às 13:18.



Delson Jose Amador

Diretor(a)

Em 15/08/2025, às 15:38.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho

Diretor de Representação dos Empregados

Em 18/08/2025, às 12:16.



Alexandre Janini

Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 18/08/2025, às 12:49.



Eliana Mariano Franco

Secretário(a)

Em 19/08/2025, às 15:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131273395** e o código CRC **39F39039**.
